

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião foi solicitada pelo Superintendente e contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Secretária); FLÁVIA LEME GAMBA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; PEDRO LUENGO GARCIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS;** membros suplentes: **JÉSSICA SIMOES CHAGAS;** ausente sem justificativa: **DULCELENE APARECIDA ABREU TONON.** Participaram o Superintendente, Sr. Cléber Augusto Nicolau Leme e a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi e o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin. O Superintendente pediu a palavra e iniciou a reunião, conforme segue: **1) CRENCIAMENTO DO FUNDO SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (4040)** – O Superintendente relatou aos membros que o Comitê de Investimentos havia deliberado pela realização do resgate de R\$ 4.400.000,00 do fundo SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI (4030) e transferência dos recursos para aplicação no fundo BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (5086), na reunião na 10ª reunião ordinária realizada em 24/05/2024. Diante disso, no mesmo dia, a Diretora Administrativa/Financeira enviou ofício ao Banco Santander, solicitando o resgate do valor e informando a conta corrente e a instituição determinada para a transferência dos recursos. O Santander confirmou o resgate e a disponibilidade do valor na conta pra transferência, em 27/05/2024, porém ao tentar realizar a transação, via Internet Banking, verificou-se que não tínhamos acesso ao sistema. Informou que em 01/02/2024 já havia sido solicitada a regularização dos cadastros junto ao banco, com envio dos documentos de novos representantes do Instituto, via e-mail. Ao entrar em contato com os representantes do Santander para verificar o ocorrido, fomos informados que o cadastro dos novos representantes do Instituto estava desatualizado e seria necessário a apresentação de documentos complementares para regularização.

Desta forma, visando evitar que os recursos financeiros ficassem na conta corrente, sem rendimentos, visto que não seria possível reverter naquele dia a situação devido ao horário, as gerentes do Santander sugeriram a aplicação em outro fundo SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (4040), CNPJ 09.577.447/0001-00. Diante dos empecilhos criados pelo Santander para a transferência dos recursos resgatados, e de acordo com o deliberado anteriormente pelo Comitê de Investimentos, pelos motivos expostos, foi autorizado de forma excepcional a aplicação no Fundo citado. O Santander deu prazo de 5 (cinco) dias úteis para sanar as pendências. A Sra. Ednéia, informou que foi solicitado ao Banco Santander em 29/05/2024 o Questionário “Due Diligence” e a lâmina do fundo para regularização do credenciamento e registro no CADPREV e DAIR no Ministério da Previdência Social, para cadastramento do fundo citado acima. Comunicou que os documentos foram disponibilizados para consulta na Plataforma 1Doc. Após análise, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Credenciamento do Fundo, o qual já contou com a devida homologação pelo Comitê de Investimentos na reunião extraordinária ocorrida em 03/06/2024. **2)**

**PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ATUÁRIO** – O Superintendente iniciou sua fala informando que o contrato com o presente atuário irá se encerrar no final do mês de julho. Considerando as análises da situação do equilíbrio financeiro e atuarial e ainda as recomendações do Tribunal de Contas na análise do Balanço Geral dos Exercícios 2021 e 2022, que foram tratadas na reunião do dia 15/05/2024 e cujas sentenças na íntegra fazem parte daquela ata, foram realizados estudos da nova Lei de Licitações, sobre qual seria maneira mais adequada para a realizar a contratação de novo atuário, que possa atender as necessidades do nosso Instituto de Previdência. Passando a palavra ao Diretor Jurídico, este acrescentou que estudos estão sendo realizados visando encontrar o caminho mais propício, técnico e que legalmente atenda as finalidades da Administração Pública. Apresentou aos membros do Conselho pesquisas e o trabalho que vem desenvolvendo, incluindo consultas ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e os métodos que outros Institutos de Previdência vêm adotando para a contratação de seus atuários, pontuando, ainda, que os estudos apontaram para a possibilidade de contratação de serviços atuariais de forma direta, por Inexigibilidade de Licitações, nos termos do autorizado pelo art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações. Explicou, também, que este tipo de contratação deve atender a

requisitos específicos, tais como, atendimento ao objeto do Estudo Técnico Preliminar a ser realizado, comprovação de notória especialização da empresa no objeto, além de a empresa precisar apresentar outros 3 empenhos de objetos semelhantes para mostrar que o preço que será praticado por ela está condizente com o que é cobrado no mercado. Ainda colocou que neste tipo de contratação não há necessidade de realizar uma pesquisa de mercado com terceiros, mas por medida de segurança está sendo realizada o levantamento com a média de mercado de outras empresas para compor o valor estimado da contratação pretendida. Desta forma, o Superintendente reforçou o compromisso do Instituto em realizar todos os estudos técnicos necessários e a apresentação destes para debate conjunto com os Poderes Executivo, Legislativo e UNIFAE, no sentido de propor e discutir tecnicamente medidas, por meio de mudanças na legislação de custeio da previdência local, para mitigação do déficit atuarial existente, tema tão relevante para a sustentabilidade de nosso RPPS, sempre na busca do equilíbrio financeiro e atuarial. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 9h30 (nove horas e trinta minutos) e eu, Priscila de Andrade Bertholucci, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (05/06/2024).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Presidente)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro Efetivo)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

(Membro Secretária)

FLÁVIA LEME GAMBA

(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA

(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Efetivo)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO

JUNIOR

(Membro Efetivo)

JÉSSICA SIMOES CHAGAS

(Membro Suplente)

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente

EDNEIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/Financeira

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Diretor Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B221-4933-39F5-E127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE** (CPF 369.XXX.XXX-78) em 21/06/2024 15:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MATHEUS DE PAIVA MUCIN** (CPF 431.XXX.XXX-55) em 21/06/2024 15:09:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA** (CPF 247.XXX.XXX-31) em 21/06/2024 15:18:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR** (CPF 351.XXX.XXX-19) em 21/06/2024 16:48:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JÉSSICA SIMÕES CHAGAS** (CPF 362.XXX.XXX-11) em 21/06/2024 16:50:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS** (CPF 307.XXX.XXX-26) em 21/06/2024 16:50:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **PEDRO LUENGO GARCIA** (CPF 024.XXX.XXX-65) em 22/06/2024 08:38:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDNÉIA RIDOLFI** (CPF 300.XXX.XXX-70) em 25/06/2024 09:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 26/06/2024 09:59:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 26/06/2024 14:10:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 27/06/2024 12:09:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B221-4933-39F5-E127>